



Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe  
Secretaria Judiciária  
Coordenadoria de Perícias Judiciais

**ANEXO V**  
**FORMULÁRIO COMPLEMENTAR – ENGENHARIA CIVIL**

Nome completo			
CPF		Inscrição no Órgão de Classe	

**Marque S (SIM) ou N (Não)**

Pós-Graduação *lato sensu* em Estruturas em concreto, em instituição reconhecida pelo Ministério da Educação;

Pós-Graduação *lato sensu* em Concreto, alvenarias, fundações e ou contenções, em instituição reconhecida pelo Ministério da Educação;

Pós-Graduação *lato sensu* não descrita acima na especialidade de Engenharia Civil, em instituição reconhecida pelo Ministério da Educação;

Pós-Graduação *stricto sensu*, cujo tema da dissertação ou tese possua vinculação com alguma das áreas de atuação descritas acima ou área afim;

Experiência profissional comprovada nas áreas acima descritas ou outras áreas afins;

Nada consta no CONFEA evidenciando que o perito em engenharia civil não foi penalizado por atitudes antiéticas conforme Código de Ética.

Anotações:

---

---

---

Aracaju, de de 202\_.

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO(A) PROFISSIONAL